

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 01, 02 e 03/2021 – DE AUTORIA DOS VEREADORES CARLOS EDUARDO DA SILVA E HOMERO MARQUES FILHO.

Ref.: Valores recebidos para o combate ao COVID-19, os gastos efetuados, onde foram gastos, o valor da sobra e a previsão de aplicação desse valor.

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, encaminhamos em anexo os dados solicitados e no que tange a previsão de aplicação do valor restante, informamos que será aplicado conforme necessidades no decorrer do quadro epidemiológico deste município.

Ref.: Previsão de reformas no velório municipal.

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerido, informo que no momento não há previsão de reformas em virtude de não haver procura para utilização do local, contudo não está desprezada futura revitalização.

Ref: Instituição do REFIS

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, informamos que já foi apreciado por essa Câmara Legislativa o Projeto de Lei 04/2021- Refis- e aprovado no dia 15/02/2021 e encaminhado para promulgação deste Executivo no dia 19/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-


RECEBIDO
23/02/21